

Nome	Classificação final (CF)
Maria Gracinda Machado	15,625
Ana Cristina Pereira	15,5
Lucília Moura Rodrigues	11,625
Maria do Sameiro Pires	11,375
Maria Irene Fernandes	11,125
Clara Meireles	9,75
Júlia Ferreira	9,375
Maria Esmeralda Rodrigues	9,125
Maria Célia Lameirão	8,875
Marco Jesus	8,625
Carla Lopes	1,375
Maria de Fátima Peixoto	1,375

Pedras Salgadas, 17 de Setembro de 2010. — O Director, *Nelson de Souza Gonçalves Rodrigues*.

203741214

Agrupamento Vertical de Escolas Santos Simões

Aviso n.º 19545/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do Director do Agrupamento Vertical de Escolas Santos Simões de 28/09/2010, se encontra aberto procedimento concursal comum para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional deste Agrupamento de Escolas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial de 5h/dia com duração até 17/12/2010.

2 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Decreto -Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Âmbito do recrutamento: O recrutamento efectuar-se-á de entre pessoas sem relação jurídica de emprego público constituída.

4 — Local de trabalho: Escola EB2,3/ Santos Simões;

5 — Caracterização dos postos de trabalho: carreira e categoria de assistente operacional.

6 — Remuneração base prevista: 3€/hora

7 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

b) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

c) 18 Anos de idade completos;

d) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

e) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

f) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

g) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou qualquer outro curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

8 — Constituem factores preferenciais:

a) Habilitações literárias;

b) Experiência na Unidade Orgânica/Serviço;

c) Conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

9 — Formalização das candidaturas:

10 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso na página electrónica do Agrupamento, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

10.1 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, disponibilizado na página da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido na página electrónica ou junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento Vertical de Escolas Santos Simões, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, para a morada Rua Dr Santos Simões — Mesão Frio — 4810-767 Guimarães, em carta registada com Aviso de recepção, dirigidas ao Director deste Agrupamento de Escolas.

11 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão ou (fotocópia)

Certificado de habilitações literárias (fotocópia)

Declarações da experiência profissional (fotocópia)

Certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia)

12 — Métodos de selecção

12.1 — Considerando a urgência do recrutamento e de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas um método de selecção obrigatório — avaliação curricular (AC).

12.2 — Avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada tipo de funções exercidas. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes:

Habilitação Académica de Base (HAB) ou Curso equiparado, Experiência Profissional (EP) e Formação Profissional (FP), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + 4(EP) + 2(FP)}{8}$$

12.2.1 — Habilitação Académica de Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 Valores — Habilitação de grau académico superior;

b) 18 Valores — 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhes sejam equiparados;

c) 16 Valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

12.2.2 — Experiência Profissional (EP) — experiência no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no ponto 5 do presente Aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 Valores — 3 anos ou mais de experiência no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

b) 18 Valores — 1 a 2 anos de experiência no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

c) 16 Valores — menos de 1 ano de experiência no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

d) 14 Valores — 3 anos ou mais de experiência no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;

e) 12 Valores — 1 a 2 anos de experiência no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;

f) 10 Valores — Menos de 1 ano de experiência no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;

12.2.3 — Formação Profissional (FP) — formação profissional directa ou indirectamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com um mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo de 20 valores, o seguinte:

a) 10 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 60 ou mais horas;

b) 8 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 15 horas ou mais e menos de 60 horas;

c) 4 Valores — Formação indirectamente relacionada, num total de 60 ou mais horas;

d) 2 Valores — Formação indirectamente relacionada, num total de 15 horas ou mais e menos de 60 horas.

12.2.3 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de selecção (AC) consideram-se excluídos da lista unitária de ordenação final.

13 — Composição do Júri

Presidente: Benjamim Paulo da Costa Sampaio

Vogais efectivos: Ana Maria Ataíde Malafaia Spínola e Ana Paula Almeida Amaro das Neves

Vogais suplentes: Francisco José Abreu Alves Pinto e Cristina Maria Marques Rodrigues Silva

14 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos elementos do método de selecção Avaliação Curricular, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que as solicitem.

14.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos Vogais efectivos.

15 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificadas por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo. 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, por:

a) *E-mail* com recibo de entrega da notificação;

b) Ofício registado;

c) Notificação pessoal;

16 — A Ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos do método de selecção Avaliação Curricular.

17 — Critério de desempate:

17.1 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efectuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

a) Valoração da Experiência Profissional (EP)

b) Valoração da Habilitação académica de base (HAB)

c) Preferência pelo candidato de maior idade.

17.1.1 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Director é disponibilizada no sítio da Internet do Agrupamento Vertical de Escolas Santos Simões, bem como em edital afixado nas respectivas instalações.

18 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente Aviso é publicitado, na página electrónica deste Agrupamento de Escolas, (geral@esssimoes.mail.pt) e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

20 — Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da Lista Graduada dos candidatos.

28 de Setembro de 2010. — O Director, *Benjamim Paulo da Costa Sampaio*.

203745265

Agrupamento Vertical de Escolas de Torre Dona Chama

Aviso n.º 19546/2010

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado como artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores, a lista de antiguidade do pessoal docente em serviço neste Agrupamento de Escolas, com referência a 31 de Dezembro de 2010.

Da referida lista cabe reclamação, a apresentar ao dirigente máximo, no prazo de 30 dias da sua publicação no *Diário da República*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Torre de Dona Chama, 28 de Setembro de 2010. — O Director, *José Manuel Pires Garcia*.

203742316

Agrupamento Vertical de Escolas de Vinhais

Despacho (extracto) n.º 15106/2010

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se pública, depois de homologada em 24 de Setembro de 2010, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, aberto pelo Aviso n.º 17305/2010, publicado no *Diário da República* n.º 170, 2.ª série de 1 de Setembro para o preenchimento de 4 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial para o exercício de funções correspondentes à carreira e categoria de Assistente Operacional, com efeitos a 13 de Setembro de 2010.

Candidatas aprovadas:

Nome	Local de trabalho	Avaliação curricular
Sílvia Ferrão Ferreira	Agrupamento de Escolas D. Afonso III — Vinhais.	64.50
Ana Angelina Reis . . .	Agrupamento de Escolas D. Afonso III — Vinhais.	62.50
Maria Olinda Neves	Agrupamento de Escolas D. Afonso III — Vinhais.	62.50
Maria Rita Vale	Agrupamento de Escolas D. Afonso III — Vinhais.	62.50

Vinhais, 28 de Setembro de 2010. — O Director, *Rui Fernando Rodrigues Correia*.

203740989

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Arazede

Aviso n.º 19547/2010

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de 1 posto de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial para a categoria de Assistente Operacional, cuja lista foi homologada por despacho da Senhora Directora, em 23/09/2010, afixada no placard da entrada principal da Escola e publicitada na página electrónica:

Mónica Raquel Ângelo Cruz — 12 valores.

Sílvia Maria Azenha Marques — 11 valores.

Erica Dinis Borges — 9 valores.

Délia Jesus Valente — 9 valores.

Lídia Maria Simões Godinho Parente — 8 valores.

Graça Maria Teixeira Gomes — 8 valores.

Rosália Maria Perpétua Azenha — 8 valores.

Sandra Margarida Correia Monteiro — 8 valores.

Margarida Maria Ribeiro Madaleno — 7,5 valores.

Sara Marisa da Silva Medina — 7,5 valores.

Filipa Maria Oliveira Teixeira Pelicho — 6 valores.

Lúcia Margarida de Jesus Pereira — 6 valores.

Isabel Maria Silva Marques — 6 valores.

Maria de Fátima Reis Pereira Azenha — 5 valores.

Sara Filipa Silva Simões — 6 valores.

Filomena de Jesus — 5 valores.

28 de Setembro de 2010. — A Directora, *Ana Cristina da Silva Jorge*.

203742868

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico

Dr. Mário Sacramento

Aviso n.º 19548/2010

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo n.º 36 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento